



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 007/2014

LIDO NA SESSÃO DO DIA 16/09/14

Da nova redação ao art. 101 e acresce o art. 101-A a Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do art. 39, §3º da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional!:

Art. 1º O Art. 101, da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 101. A Procuradoria-Geral do Estado é a instituição que representa o Estado judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da Lei Complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoria jurídica do Poder Executivo Estadual. (NR)

§§ 1º e 2º [...]

Art. 2º Adite-se o art. 101-A com a seguinte redação:

Art. 101-A. A representação judicial e extrajudicial dos órgãos da Administração Indireta é de competência privativa dos profissionais do corpo jurídico que compõem seus respectivos quadros e integram advocacia pública cujas atividades são disciplinadas em leis específicas. (AC)

Handwritten signatures of the legislative body members.

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS

Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - PABX: (95) 4009-5500 CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.rr.gov.br

Handwritten signature at the bottom left.



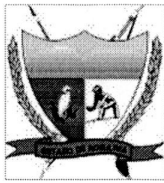
02
M

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de agosto de 2014.

Deputados

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS
Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - PAEX: (95) 4009-5500
CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.rr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

03
N

DISTRIBUÍDO EM AVULSO

Em 16 / 09 / 14

Geoffrey

À SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

Em 16 / 09 / 14

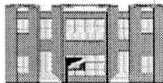
Geoffrey

ENCAMINHADO À G.A.C.

Em 16 / 09 / 14

Reuter

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Gerência de Apoio às Comissões.
RECEBIDO
COMISSOES
Em: 04 / 11 / 2014
As: 11h e 30am
Opau
Funcionário/ALE.



Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202 - PABX (95) 621-4000 - Telefax (95) 623-1420

CEP: 69.301-380

- Boa Vista

- Roraima -

Brasil